

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de  
Emenda à Constituição n 98-A, de 2007**

**REQUERIMENTO N \_\_\_\_\_ DE 2007.**

**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita que seja realizada Audiência Pública com os representantes das gravadoras Sony Music Entertainment Brasil Indústria e Comércio Ltda. , Warner Music Brasil Ltda e M.Odeon para discutir sobre os custos de produção de Fonogramas e Videofonogramas no Brasil.

**Senhor Presidente,**

Nos Termos do artigo 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro desta Comissão que seja convidados os representantes das gravadoras Sony Music Entertainment Brasil Indústria e Comércio Ltda. , Warner Music Brasil Ltda e M.Odeon para discutir sobre os custos de produção de Fonogramas e Videofonogramas no Brasil.



A4ADDE6900

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os setores da indústria e do comércio de Fonogramas e Videofonogramas acumulam enormes prejuízos com o esquema da pirataria e sonegação de impostos, obrigando o poder legislativo a procurar formas de minimizar essas perdas. A pirataria se caracteriza pela prática da concorrência desleal por parte de pessoas físicas ou jurídicas que comercializam produtos sem o devido recolhimento de tributos o que lhes permite negociar a preços mais baixos.

Para maior esclarecimento quanto aos prejuízos provocados pela prática de pirataria é que propomos realização de Audiência Pública com a presença dos representantes gravadoras Sony Music Entertainment Brasil Indústria e Comércio Ltda. , Warner Music Brasil Ltda e M Odeon para discutir sobre os custos de produção de Fonogramas e Videofonogramas no Brasil, e assim procurar alternativas para combater a concorrência desleal dos fonogramas e videofonogramas piratas.

**Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2007.**

**Deputada Vanessa Grazziotin**

**PCdoB/AM**



**A4ADDE6900**



A4ADDE6900